



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

RETIFICADO EM 09/11/2022 - EDITAL 102/2022 – PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do “Processo Seletivo 2023 MESTRADO” para o curso de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade **Mestrado Profissional**, do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT), para atender à demanda social da Educação em Ciências e Matemática.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT/Ifes) do Instituto Federal do Espírito Santo é de natureza interdisciplinar, da Área 46 - Ensino, da CAPES/MEC, nas modalidades Mestrado e Doutorado Profissional. Este programa de pós-graduação *stricto sensu* oferece o curso de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências e Matemática que visa aos seguintes objetivos:

- i. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em cursos de graduação e/ou mestrado.
- ii. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissional em ensino de ciências e matemática.
- iii. Favorecer o desenvolvimento de competências científicas, pedagógicas e éticas, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática;
- iv. Qualificar profissionais de alto nível para que possam atuar como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e de pós-graduação e como pesquisadores;
- v. Formar Mestres e Doutores em Educação em Ciências e Matemática.

1.2. O EDUCIMAT é dirigido aos profissionais da educação científica, portadores de diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC, especialmente os professores das Ciências da Natureza e Matemática, da educação básica ou superior, ou que atuem em espaços de educação não formal, como por exemplo planetários, museus, centros de ciências e reservas ecológica.

1.3. Este Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da educação que apresentem experiência em ensino de Ciências, de Matemática, ou na fronteira dessas áreas de conhecimento, para cursar o Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, na modalidade MESTRADO PROFISSIONAL.

1.4. O presente edital prevê a seleção de 34 vagas para o Mestrado distribuídas em duas áreas de concentração com previsão de início das atividades em fevereiro de 2023, de acordo com item 3.4, Quadro 2. O candidato ao ingresso no EDUCIMAT deve escolher uma das duas áreas de concentração, a saber:

- i. **Educação em Ciências e Tecnologias:** congrega o desenvolvimento de investigações sobre concepções teórico-metodológicas e estratégias inovadoras de modo a formar pesquisadores, com vistas à formação de professores e à construção de práticas educativas, pedagógicas e recursos didáticos a serem aplicados, especialmente, na Educação Básica, no contexto do ensino de Ciências.
- ii. **Educação Matemática:** congrega o desenvolvimento de investigações sobre concepções teórico-metodológicas e estratégias inovadoras, de modo a formar pesquisadores, com vistas à formação de professores e à construção de práticas educativas, pedagógicas e recursos didáticos a serem aplicados, especialmente, na Educação Básica, no contexto do ensino de Matemática.

1.5. Os alunos do EDUCIMAT serão matriculados no campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no endereço Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010. As disciplinas são ofertadas presencialmente, podendo ser complementadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), respeitando-se o regulamento vigente do programa de pós-graduação. As



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

aulas acontecem semanalmente presencialmente às quintas-feiras, sextas-feiras e, eventualmente, aos sábados, com atividades pedagógicas realizadas em dois campi do Instituto Federal do Espírito Santo, a saber:

- i. **Turma A:** As atividades pedagógicas da área de concentração de **Educação em Ciências e Tecnologias** serão realizadas principalmente no campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, no endereço Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010;
- ii. **Turma B:** As atividades pedagógicas da área de concentração de **Educação Matemática** serão realizadas principalmente no campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, no endereço Avenida Vitória, 1.729, Bairro Jucutuquara, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29040-780;

1.6. O curso de Mestrado prevê a duração de 24 meses para o período de estudos, podendo ser ampliado em até 36 meses, neste caso, mediante solicitação formal do aluno, submetida ao Colegiado de Pós-Graduação (CPG).

2. DO ANTEPROJETO DE MESTRADO

2.1. O candidato deverá apresentar um **anteprojeto de pesquisa de mestrado** contendo um problema de pesquisa na área de ensino a ser estudado, um contexto educacional, uma metodologia de pesquisa, referenciais teóricos da área de Ensino e uma indicação de produto educacional coerente com o anteprojeto. O candidato deverá indicar a área de concentração, a linha e a sublinha de pesquisa (Quadro 1), às quais o seu anteprojeto de pesquisa de mestrado está vinculado, tendo em vista a potencialidade de orientação e a oferta de vagas.

Quadro 1. Área de concentração, linhas e sublinhas de pesquisa do EDUCIMAT/Ifes.

EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
<p>1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. Trata-se do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em Educação em Ciências Naturais, como também os estudos sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação em Ciências Naturais. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender às necessidades dos espaços de educação formal.</p> <p>PROFESSORES CREDENCIADOS: Giovani Zanetti Neto, Vilma Reis Terra, Maria das Graça Ferreira Lobino, Manuella Villar Amado, Isabel De Conte Carvalho de Alencar, Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Denise Rocco de Sena, André Romero da Silva.</p> <p>SUBLINHAS: (1.1) Ensino de Física na perspectiva CTSA; (1.2) Ensino de Química na perspectiva CTSA; (1.3) Educação em saúde no ensino de ciências na perspectiva da alfabetização científica; (1.4) Ensino de ciências na perspectiva CTSA utilizando metodologias ativas de ensino; (1.5) Ensino de ciências com uma abordagem nanobiotecnológica; (1.6) Conceitos e práticas a partir do Laboratório Vivo na relação escola/comunidade no contexto do rio Doce; (1.7) Formação de Educadores Ambientais no contexto da Bacia do Rio Doce.</p>
<p>2. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. Trata dos estudos sobre o desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais no contexto da Educação em Ciências e fronteiras do conhecimento. Estão incluídos os estudos sobre análise e desenvolvimento de livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços virtuais no contexto da educação em Ciências e fronteiras do conhecimento.</p> <p>PROFESSORES CREDENCIADOS: Isaura Alcina Martins Nobre, Márcia Gonçalves de Oliveira, Marize Lyra Silva Passos, Vanessa Battestin.</p> <p>SUBLINHAS: (2.1) Tecnologias Digitais e Formação de Professores no contexto da Educação Ambiental; (2.2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências; (2.3) Educação a Distância – MOOCs.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

3. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE, HISTÓRIA E MEMÓRIAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. Trata de pesquisas sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências. Também estão incluídas as investigações sobre divulgação científica, estudos culturais, CTS/CTSA, educação ambiental, trilhas ecológicas, reservas ecológicas, praças, museu e centro de ciências. Estão incluídos os estudos sobre a história e memória da ciência, local e regional, disciplinas, história de currículos, recursos didáticos, eventos e instituições no contexto da Educação em Ciências.

PROFESSORES CREDENCIADOS: Antônio Donizetti Sgarbi, Carlos Roberto Pires Campos, Diemerson Saquetto

SUBLINHAS: (3.1) Ensino de História e Filosofia da Ciência; História Ambiental e Ensino na perspectiva da formação de professores do Projeto Rio Doce Escolar; (3.2) Aula de Campo: Ensino de Geociências; (3.3) Psicologia, Saúde, Ambiente e Ensino de Ciências.

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RECURSOS DIDÁTICOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

Trata-se do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e aprendizagem em Educação Matemática. Também estão incluídos estudos sobre tecnologias digitais, educação a distância, currículo da matemática na Educação Básica, bem como análise e desenvolvimento de recursos didáticos para atender às necessidades dos espaços de educação formal.

PROFESSORES CREDENCIADOS: Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Rodolfo Chaves, Poliana Daré Zampiroli Pires, Luciano Lessa Lorenzoni.

SUBLINHAS: (1.1) Tecnologias Digitais em Educação Matemática; (1.2) Modelo dos Campos Semânticos; (1.3) Educação Estatística; (1.4) Modelagem Matemática.

2. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

MATEMÁTICA. Trata do desenvolvimento de estudos sobre formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação Matemática. Também estão incluídos estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores e recursos didáticos voltados para esse fim.

PROFESSORES CREDENCIADOS: Alex Jordane de Oliveira, Dilza Côco, Sandra Aparecida Fraga da Silva, Maria Auxiliadora Vilela Paiva.

SUBLINHAS: (2.1) Formação de professores na abordagem Histórico Cultural; (2.2) Formação de Professores e Tecnologias Digitais em Educação Matemática; (2.3) Formação de professores - lesson study; (2.4) Formação de professores que ensinam matemática na investigação de conceitos para o ensino.

3. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE, HISTÓRIA E MEMÓRIAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

Trata do desenvolvimento de estudos sobre educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da Educação Matemática, em espaços formais e não formais da educação. Estão também incluídos estudos sobre história e memória da Matemática, história da Educação Matemática, etnomatemática e estudos envolvendo espaços de educação não formal, tais como museu e centro de ciências no contexto da Educação Matemática.

PROFESSORES CREDENCIADOS: Agnaldo da Conceição Esquincalha, Edmar Reis Thiengo, Ligia Arantes Sad, Claudia Alessandra Costa de Araujo Lorenzoni, Antônio Henrique Pinto.

SUBLINHAS: (3.1) Educação Matemática Inclusiva para a Justiça Social; (3.2) História e Memória da Matemática, Matemática e Saberes Tradicionais com abordagem Etnomatemática; (3.3) Currículo e Sustentabilidade em Educação Matemática.

2.2. O candidato deverá levar em consideração que, ao final do curso de mestrado, o estudo de pós-graduação *stricto sensu* culminará na defesa de **DISSERTAÇÃO** e na apresentação de um **PRODUTO EDUCACIONAL** orientado por, pelo menos, um dos professores credenciados no EDUCIMAT/Ifes.

2.3. Serão aceitos anteprojetos da área de Ensino da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto educacional seja pelo menos um dos seguintes:

- i. Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais etc.);
- ii. Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO

Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

- iii. Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas etc.);
- iv. Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação científica, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- v. Materiais interativos (jogos, kits e similares);
- vi. Atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica e outras).

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. O presente edital prevê um total de 34 vagas, das quais 19 vagas estão previstas para a área de concentração de Educação em Ciências e Tecnologias (Turma A) e 15 vagas estão previstas para a área de concentração de Educação Matemática (Turma B), com entrada em agosto de 2023. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas duas turmas A e B, respeitando-se o quantitativo de cada área de concentração, considerando cada linha e sublinha de pesquisa e reservas de vagas.

3.2. O presente edital do processo seletivo, de acordo com a legislação em vigor que trata das Ações Afirmativas no âmbito da pós-graduação stricto sensu no Instituto Federal do Espírito Santo (Resolução CS/Ifes No. 61/2019, 13 de dezembro de 2019; ON PRPPG/Ifes No. 01/2019, 09 de agosto de 2019), reserva cotas para pessoas com deficiência - PCD (mínimo de 5% do total de vagas), cotas para etnia - PPI (mínimo de 25% do total de vagas) e cotas para servidores efetivos do Ifes (5% do total de vagas), restando aproximadamente 65% do total de vagas para a ampla concorrência.

3.3. O candidato que concorrer na reserva de cotas, também concorrerá na ampla concorrência. No caso de ser contemplado nas duas concorrências, privilegia-se a que estiver em primeiro lugar de classificação.

3.3.1. O candidato que concorrer na reserva de cotas de PCD, também poderá concorrer a reserva de cotas de PPI, caso atenda aos requisitos nas duas modalidades de cotas.

3.4. No Quadro 2 consta a distribuição das vagas em áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Ifes.

3.5. Havendo ausência de candidatos aprovados na reserva de vagas, o quantitativo de vagas não preenchidas será destinado para a ampla concorrência.

Quadro 2. Distribuição de vagas conforme as características de reserva de vagas estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal do Espírito Santo.

Código	Linha	Total de Vagas por Linha	Distribuição das Vagas			
			AC*	PCD*	PPI*	SEI*
Turma A	Linha 1	9	21	2	9	2
	Linha 2	4				
	Linha 3	6				
Turma B	Linha 1	4	21	2	9	2
	Linha 2	5				
	Linha 3	6				
	Total	34	21	2	9	2

* Ampla Concorrência (AC). Pessoas com Deficiência (PCD). Pretos, Pardos e Indígenas (PPI). Servidor Efetivo do Ifes (SEI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

3.6. A distribuição das vagas por área de concentração, linha e sublinha de pesquisa está apresentada nos Quadros 3A e 3B. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por uma área de concentração, linha e sublinha de pesquisa, coerente com o anteprojeto de mestrado.

3.7. Não havendo candidatos aprovados em uma sublinha, o quantitativo de vagas não preenchidas poderá ser destinado para outra sublinha, desde que esteja dentro da mesma linha, considerando-se os professores nela credenciados.

Quadro 3A. Distribuição de vagas conforme área de concentração, linha e sublinha de pesquisa estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal do Espírito Santo. (Obs: Ementas das sublinhas encontram-se no ANEXO VIII)

EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS		
Linhas e sublinhas de Pesquisa		Total
1	Práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em Ciências.	9
1.1	Ensino de Física na perspectiva CTSA	1
1.2	Ensino de Química na perspectiva CTSA	2
1.3	Educação em saúde no ensino de ciências na perspectiva da alfabetização científica	1
1.4	Ensino de ciências na perspectiva CTSA utilizando metodologias ativas de ensino	1
1.5	Ensino de ciências com uma abordagem nanobiotecnológica	1
1.6	Conceitos e práticas a partir do Laboratório Vivo na relação escola/comunidade no contexto do rio Doce	1
1.7	Formação de Educadores Ambientais no contexto da Bacia do Rio Doce	2
2	Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em Ciências.	4
2.1	Tecnologias Digitais e Formação de Professores no contexto da Educação Ambiental	2
2.2	Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências	1
2.3	Educação a Distância – MOOCs	1
3	Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em Ciências.	6
3.1	Ensino de História e Filosofia da Ciência; História Ambiental e Ensino alinhado ao Projeto Rio Doce Escolar	2
3.2	Aula de Campo: Ensino de Geociências	2
3.3	Psicologia, Saúde, Ambiente e Ensino de Ciências	2

Quadro 3B. Distribuição de vagas conforme área de concentração, linha e sublinha de pesquisa estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal do Espírito Santo. (Obs: Ementas das sublinhas encontram-se no ANEXO VIII)

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA		
Linhas e sublinhas de Pesquisa		Total
1	Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da Educação Matemática	4
1.1	Tecnologias Digitais em Educação Matemática	1
1.2	Modelo dos Campos Semânticos	1
1.3	Educação Estatística	1
1.4	Modelagem Matemática	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

2	Formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação Matemática	5
2.1	Formação de Professores na Abordagem Histórico Cultural	2
2.2	Formação de Professores e Tecnologias Digitais em Educação Matemática	1
2.3	Formação de Professores- Lesson Study	1
2.4	Formação de Professores que ensinam Matemática na Investigação de Conceitos para o Ensino	1
3	Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da Educação Matemática	6
3.1	Educação Matemática Inclusiva para a Justiça Social	3
3.2	História e Memória da Matemática, da Educação Matemática e Saberes Tradicionais com abordagem Etnomatemática	2
3.3	Currículo e Sustentabilidade em Educação Matemática	1

4. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever no Processo Seletivo 2023 MESTRADO do EDUCIMAT, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação (completa), obtida em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- b) Apresentar anteprojeto de Mestrado articulado a uma área de concentração e linha E sublinha de pesquisa;
- c) Ter disponibilidade para as aulas presenciais e atividades acadêmicas do Mestrado, realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras e eventualmente aos sábados;
- d) Concordar com o presente Edital e estar ciente do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Ifes (EDUCIMAT/Ifes), disponível em <http://educimat.ifes.edu.br>.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição no processo seletivo do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática será realizada por meio do link “Processo Seletivo” no endereço eletrônico do EDUCIMAT/Ifes, disponível no período conforme Cronograma Geral (ANEXO I). Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: pseducimat@ifes.edu.br.

5.2. O candidato deverá possuir o seu Currículo Lattes preenchido no endereço eletrônico do CNPq (<http://www.cnpq.br>), contendo a formação acadêmica e a produção intelectual no período de **2012 a 2022**.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) Obrigatoriamente, um orientador como primeira opção e, facultativamente, uma segunda opção para outro orientador;
- b) Área de concentração, linha e sublinha de pesquisa.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade, ou documento similar com foto, em formato PDF;
- b) Diploma de graduação, ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, em formato PDF;
- c) Currículo Lattes, retirado do endereço eletrônico do CNPq (<http://www.cnpq.br>), contendo a formação acadêmica e produção intelectual de 2012 a 2022, em formato PDF;
- d) Documentos comprobatórios de formação acadêmica e experiências em pesquisa, em extensão e profissional;
- e) Anteprojeto de pesquisa preenchido em formato PDF (máximo de 2MB); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

f) Condições de inscrições para candidatos a reserva de vagas, com base na Resolução CS/Ifes No. 61/2019, 13 de dezembro de 2019; e ON PRPPG/Ifes No. 01/2019, 09 de agosto de 2019.

5.4.1. **Cotas por etnia (pretos, pardos e indígenas - PPI).** As categorias preto, pardo e indígena são definidas conforme as classificações utilizadas pelo IBGE. Para candidatos que concorrerem às cotas por **etnia**:

- a) Candidatos às cotas por Etnia. Autodeclaração assinada pelo candidato [pretos, pardos e indígenas]. Obrigatório apenas para os candidatos de reserva de vagas. Modelo da Declaração no endereço eletrônico do EDUCIMAT - ANEXO II;
- b) Candidatos Indígenas: Declaração de pertencimento Étnico Indígena assinada pelo candidato que optar por concorrer às cotas por etnia indígenas. Obrigatória apenas para os candidatos da respectiva reserva de vagas. Modelo da Declaração no endereço eletrônico do EDUCIMAT - ANEXO III;
- c) Candidatos Indígenas: Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- d) Após a divulgação do resultado, antes do ato da matrícula, o candidato aprovado na cota de PPI será convocado, na data constante no cronograma do processo seletivo, por Comissão do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação das ações afirmativas.

5.4.2. **Cotas para pessoas com deficiência (PCD).** A categoria PCD é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As categorias são as discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e no §1º do artigo 1º da Lei 12.764/2012 (Transtorno de Espectro Autista). Para candidatos que concorrerem às cotas por **deficiência**:

- a) Requerimento para as pessoas com deficiência (Modelo da Declaração no endereço eletrônico do EDUCIMAT - ANEXO IV) e o laudo médico, emitido nos últimos 60 dias, contendo o nome do médico, número do CRM, atentando à espécie e o grau de deficiência com expressa referência da Classificação Internacional da Doença (CID). Obrigatória apenas para os candidatos da respectiva reserva de vagas.
- b) Após a divulgação do resultado, antes do ato da matrícula, haverá uma Comissão para averiguar a documentação referente às condições especiais dos candidatos aprovados pela cota de PCD.

5.4.3. Candidatos da cota de PCD que desejarem **condições especiais para realização da ETAPA 2**, deverão solicitar, através de campo próprio no formulário de inscrição, intérprete de Libras, para realização da ETAPA 2, considerando a realização na forma presencial ou a distância.

5.4.4. **Cotas para servidores efetivos do Ifes (SEI).** Para concorrer a categoria de servidor do Ifes, o candidato deverá ser servidor efetivo da instituição e apresentar Projeto de pesquisa de interesse institucional. O candidato deverá anexar a declaração de vínculo institucional no ato da inscrição, assinada pelo Diretor Geral do campus do Ifes correspondente (ANEXO V).

5.5. O link correspondente ao campo para postagem dos **documentos opcionais** admite um único arquivo no formato PDF. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório, todos os documentos deverão estar num único arquivo PDF.

5.6. A comprovação do tempo de experiência profissional será feita por meio de cópia de atestado de exercício profissional (do original ou da cópia autenticada em cartório). O comprovante deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, dia, mês e ano de início e término



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

do contrato e assinatura do responsável pela emissão da declaração (ou autenticação eletrônica). Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a carteira de trabalho. O tempo de experiência profissional concomitante será contabilizado uma única vez.

5.7. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5.8. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios, ou ilegíveis, implicará a eliminação do candidato.

5.9. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo, ou não satisfazer às condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes.

5.10. O Ifes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica no envio online da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6. DO CUSTO DO PROCESSO SELETIVO

Não será cobrada taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo 2023 MESTRADO do EDUCIMAT.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será publicada a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 2023 MESTRADO do EDUCIMAT, conforme o Cronograma Geral (ANEXO I).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Cronograma Geral deste processo seletivo encontra-se no ANEXO I.

8.2. O Processo Seletivo 2023 MESTRADO, de que trata este Edital será conduzido por uma Comissão do Processo Seletivo 2023, do EDUCIMAT/Ifes, constituída pela PORTARIA Nº 302, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, designada especialmente para esse fim.

8.3. O processo seletivo consistirá em duas Etapas, a saber:

a) **ETAPA 1 – Avaliação do anteprojeto e do currículo (Classificatória e eliminatória)** - Para esta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) **ETAPA 2 – Defesa do anteprojeto (Classificatória e eliminatória)**. O candidato fará uma exposição sobre o seu anteprojeto submetido no processo seletivo. Para esta etapa, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão **REPROVADOS**.

8.4. A **ETAPA 1** é composta por dois instrumentos de avaliação, assim discriminados:

8.4.1. **Anteprojeto de Pesquisa**, que deve atender às seguintes especificações:

a. Ser redigido de acordo com as normas para apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos com as seguintes especificidades: página para todo o anteprojeto em formato A4, margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; texto em fonte Arial, tamanho 12 pt, espaçamento entre linhas de 1,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

linha, alinhamento justificado sem recuo de primeira linha, espaçamento entre os parágrafos de 12 pt, exceto para resumo, citações de mais de três linhas, notas de rodapé, legendas e fontes, referências, nota explicativa na folha de rosto e paginação, de acordo com o modelo de anteprojeto disponível em <http://educimat.ifes.edu.br>;

- b. As referências devem estar de acordo com as “Normas para elaboração de referências - NBR 6023” (Disponível na Biblioteca do Ifes: <https://bit.ly/2TMt68C>);
- c. O arquivo completo deve ser enviado em formato PDF.
- d. O arquivo completo deve ter no máximo 12 páginas.

8.4.1.1. Na **Avaliação do anteprojeto** na ETAPA 1, serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Atendimento às normas de apresentação de trabalho (item 8.4.1.a) e das Normas Técnicas da ABNT para elaboração de citações e referências (item 8.4.1.b) (critério eliminatório).
- b) Viabilidade técnica e exequibilidade (critério eliminatório).
- c) Disponibilidade de orientação para o anteprojeto de pesquisa, levando em consideração a linha e sublinha de pesquisa do programa. O candidato deve apresentar um anteprojeto coerente com a linha e sublinha de pesquisa à qual está submetendo sua inscrição (critério eliminatório).
- d) Título, resumo, palavras-chave (10 pontos);
- e) Introdução, com memorial, incluindo trajetória acadêmica e profissional, apresentação do problema de pesquisa, justificativa e objetivos (20 pontos).
- f) Fundamentação teórica: revisão de literatura relacionada ao tema de pesquisa proposto (20 pontos).
- g) Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa, articulada com os objetivos e a fundamentação teórica: perspectiva metodológica, procedimentos e instrumentos de coleta/produção de dados, local/participantes da pesquisa e análise de dados (20 pontos).
- h) Apresentação da proposta de um produto educacional em coerência com o anteprojeto (20 pontos).
- i) Padrão de textualidade: coerência e coesão (10 pontos).

8.4.1.2. Cada anteprojeto será avaliado por uma banca composta por três professores avaliadores. Cada membro da banca emitirá uma avaliação individual.

8.4.1.3. Na Avaliação do anteprojeto na ETAPA 1, aos critérios de (a) a (c) do item 8.4.1.1 serão atribuídas as situações **Aprovado** ou **Reprovado** a cada um dos critérios pelos avaliadores. O candidato que obtiver situação de **Reprovado** em qualquer critério indicado por mais de um dos avaliadores será **ELIMINADO** do certame.

8.4.1.4. Na Avaliação do anteprojeto na ETAPA 1, aos critérios (d) a (i) do item 8.4.1.1 cada avaliador atribuirá notas inteiras, de acordo com o ANEXO VI que serão somadas, obtendo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.4.1.5. A nota de Avaliação do anteprojeto na ETAPA 1 (N01) será calculada a partir da média dos três avaliadores com peso 7 na nota da ETAPA 1.

8.4.2. **Currículo** analisado na ETAPA 1 conforme dados da Plataforma Lattes do CNPq (Currículo Lattes) o qual possibilite à Comissão analisar os seguintes aspectos: formação acadêmica, experiência em pesquisa, experiência em extensão e experiência profissional. O currículo será avaliado de acordo com o ANEXO VII e terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos (N02), com peso 3 na nota da ETAPA 1. O candidato deverá preencher o formulário online no ato da inscrição, pontuando nos respectivos campos, conforme seus títulos e postando os respectivos documentos comprobatórios. O candidato deverá postar o currículo no formato PDF no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

8.5. A **Nota da ETAPA 1 (NE1)** será calculada pela média ponderada das notas das avaliações da avaliação do anteprojeto (*N01*) e do Currículo (*N02*) e com base nos critérios estabelecidos neste Edital, sendo que a *N01* terá peso 7 e *N02* terá peso 3, conforme a expressão matemática:

$$NE1 = \frac{7 \cdot N01 + 3 \cdot N02}{10}$$

8.6. Os primeiros 68 candidatos de cada área de concentração (dobro do número de vagas), respeitando-se os quantitativos de linhas e sublinhas de pesquisa, que obtiverem **nota** igual ou superior a 60 pontos, serão convocados para a **ETAPA 2** (Habilitado). Em caso de empate na última vaga, todos os candidatos empatados serão convocados.

8.7. A **ETAPA 2 Defesa do Anteprojeto** acontecerá, em datas a serem divulgadas, presencialmente no Campus Vila Velha do Ifes, localizado na Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, bairro Soteco, Vila Velha-ES para a turma A (Educação em Ciências e Tecnologia) e no Campus Vitória do Ifes, localizado na Avenida Vitória, 1729, bairro Jucutuquara, Vitória-ES para a turma B (Educação Matemática).

8.8. Na **ETAPA 2**, serão avaliados os seguintes critérios:

- Coerência entre a proposta de pesquisa e a área de Ensino de ciências e matemática (10 pontos);
- Argumentação dialógica entre a linha de pesquisa escolhida e um contexto escolar, ou um espaço de educação não formal, considerando a inserção local/regional (10 pontos);
- Adequação entre referencial teórico, objetivo e metodologia de pesquisa (30 pontos);
- Relacionamento do produto educacional com a pesquisa pretendida e potencial de inovação para o ensino de Ciências e Matemática e impacto social (25 pontos).
- Postura e domínio na exposição (25 pontos).

8.8.1. A avaliação da **Etapa 2** ocorrerá por meio do Instrumento contido no ANEXO VIII e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos (*NE2*). Candidatos com nota inferior a 60 serão **ELIMINADOS**.

8.9. A **Nota Final (NF)** será calculada pela média ponderada das notas da ETAPA 1 (*NE1*) e da ETAPA 2 (*NE2*), com pesos 3 e 7, respectivamente, conforme a expressão matemática:

$$NF = \frac{3 \cdot NE1 + 7 \cdot NE2}{10}$$

8.10. Para efeito de desempate será considerada, em primeiro lugar, a maior nota da ETAPA 2 (*NE2*) e, caso o empate permaneça, o candidato de maior idade.

8.11. Será divulgado o resultado, em cada etapa, com a listagem dos candidatos, organizada de acordo com área de concentração, linha e sublinha de pesquisa, definidos no ato da inscrição.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do EDUCIMAT/Ifes, com a lista dos candidatos habilitados conforme a **Nota** para ampla concorrência e cotas.

9.2. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completarem o número total de vagas, levando-se em consideração as duas turmas, conforme data constante nos Cronograma Geral (ANEXO I).

9.3. As matrículas referentes às vagas destinadas às cotas de vagas deste processo seletivo que não forem preenchidas serão direcionadas à lista geral de candidatos, para ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

9.4. A matrícula no EDUCIMAT/Ifes será realizada conforme Cronograma Geral (ANEXO I) e somente será efetivada se o candidato apresentar a documentação completa necessária para a ser divulgada no endereço eletrônico: <http://educimat.ifes.edu.br>.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato poderá interpor recurso a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo endereço eletrônico do Processo Seletivo 2023, de acordo com o Cronograma Geral (ANEXO I), após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão respondidos diretamente no próprio endereço eletrônico do Processo Seletivo 2023, com acesso no endereço eletrônico do EDUCIMAT/Ifes.

10.2. O resultado deste processo seletivo só terá validade para o referido edital de seleção do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Ifes.

10.3. Casos omissos neste Edital serão tratadas pela Comissão do Processo Seletivo 2023, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do campus Vila Velha do Ifes e a PRPPG do Ifes.

10.4. O resultado deste processo seletivo será homologado pelo CPG do EDUCIMAT.

Vila Velha, 05 de Setembro de 2022.

Manuella Villar Amado

Coordenadora Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Fernanda Zanetti Becalli
Diretora Geral Substituta - Campus Vila Velha
Instituto Federal do Espírito Santo

Jadir José Pella

Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO I
EDITAL IFES 102/2022– MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES CRONOGRAMA GERAL

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação	05 de setembro de 2022
Solicitação de impugnação do Edital. A contestação poderá ser encaminhada por e-mail, pseducimat@ifes.edu.br , por meio de documento eletrônico assinado, no formato pdf.	09 de setembro de 2022
Resposta à impugnação. link “Processo Seletivo” no endereço eletrônico http://educimat.ifes.edu.br	12 de setembro de 2022
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link “Processo Seletivo” no endereço eletrônico http://educimat.ifes.edu.br	13 de setembro a 02 de outubro de 2022 07 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	07 de outubro de 2022 10 de outubro de 2022
Recurso da homologação das inscrições via sistema eletrônico do processo seletivo	08 de outubro de 2022 11 de outubro de 2022
Resultado após recurso Via sistema eletrônico do processo seletivo	14 de outubro de 2022
Etapa 1: Avaliação do anteprojeto.	14 de outubro a 04 de novembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1	09 de novembro de 2022 10 de novembro de 2022
Recurso do resultado preliminar da Etapa 1. Via sistema eletrônico do processo seletivo	10 de novembro de 2022 11 de novembro de 2022
Resultado após recurso Via sistema eletrônico do processo seletivo	11 de novembro de 2022 16 de novembro de 2022
Etapa 2: Local: Campus Vila Velha/Vitória ou remotamente.	21 a 26 de novembro de 2022 Data e horário a serem divulgados
Resultado preliminar da Etapa 2.	01 de dezembro de 2022
Recurso do resultado preliminar. Etapas 2. Via sistema eletrônico do processo seletivo	02 de dezembro de 2022
Verificação da autodeclaração dos candidatos aprovados pelas cotas de PPI e de PCD. Local: Campus Vila Velha do Ifes ou remotamente.	05 a 09 de dezembro de 2022 Data e horário a serem divulgados
Divulgação do resultado da verificação da autodeclaração dos candidatos aprovados pelas cotas de PPI e de PCD.	12 de dezembro de 2022
Recurso do resultado da verificação da autodeclaração dos candidatos aprovados pelas cotas de PPI e de PCD.	14 de dezembro de 2022
Resultado Final	19 de dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO

Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

Matrícula Local: Campus Vila Velha do Ifes.	09 a 13 de Janeiro de 2023
Abertura 2023 (Previsão) Data a ser divulgada.	Agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO II

**EDITAL IFES 102/2022– MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES AUTODECLARAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital **102/2022** para o curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo, com base na Portaria Normativa MEC nº 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 10 de 27 de março de 2017, que me identifiquei como (marcar apenas uma das opções):

- Preto.
 Pardo.
 Indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/indígena, de acordo com as características fenotípicas. Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no Edital sem efeito, o que implicará minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, na data constante no cronograma do processo seletivo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Vitória, Espírito Santo, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO III
EDITAL IFES 102/2022– MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinado, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, Estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/___, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura de Liderança

Nome _____

CPF _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome _____

CPF _____

Contato: _____

Assinatura do Cacique ou Vice-cacique

Nome _____

CPF _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO IV
EDITAL IFES 102/2022 – MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES AUTODECLARAÇÃO PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO V
EDITAL IFES 102/2022 – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM O IFES

Declaro para fins de comprovação junto ao Processo Seletivo Nº 102/2022 do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, é servidor efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo, desde a data de ingresso em ____/____/____.

Autorizo a participar do processo seletivo 2023 do curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática do Ifes, concorrendo às cotas para servidores efetivos do Ifes. Estou ciente que, caso o(a) servidor(a) venha ser aprovado, terá aulas às quintas-feiras, sextas-feiras e, eventualmente, sábado.

Vitória, Espírito Santo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Diretor Geral - Campus xxxxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO VI
EDITAL IFES 102/2022 – MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO PONTUAÇÃO
Atendimento às Normas Técnicas da ABNT		() Aprovado () Reprovado
Viabilidade técnica Analisar se o anteprojeto tem condições de ser implementado considerando as temporalidades de mestrado.		() Aprovado () Reprovado
Coerência entre o anteprojeto, a linha/sublinha de pesquisa e a área de atuação do orientador indicado (ANEXO VIII) O candidato deve apresentar um anteprojeto coerente com a linha, sublinha e a área de atuação do(s) orientador(es) indicado(s) no anteprojeto.		() Aprovado () Reprovado
Título (3 pts.) Resumo (5 pts.) Palavras-chave (2 pts.)	10 pontos	
Introdução: Memorial (5 pts.) Problema de pesquisa (5 pts.) Justificativa (5 pts.) Objetivos (5 pts.)	20 pontos	
Fundamentação teórica. Apresentação de trabalhos correlatos à temática (5 pts.) Apresentação das bases teóricas (10 pts.) Adequação da fundamentação teórica com o anteprojeto (5 pts.)	20 pontos	
Metodologia de pesquisa. Apresentação da perspectiva metodológica (5 pts.) Apresentação dos procedimentos e instrumentos de coleta/produção de dados (5 pts.) Indicação de possível local/participantes da pesquisa (3 pts.) Articulação da metodologia de pesquisa com os objetivos e fundamentação teórica (7 pts.)	20 pontos	
Produto educacional. Indicação do tipo de produto educacional (3 pts.) Apresentação de uma proposta de metodologia de ensino (7 pts.) Coerência do produto educacional com o objeto de pesquisa (10 pts.)	20 pontos	
Padrão de textualidade. Coerência (5 pts.) Coesão (5 pts.)	10 pontos	
	SITUAÇÃO FINAL	() Aprovado () Reprovado
	NOTA FINAL (N02)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO VII
EDITAL IFES 102/2022– MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação/Ensino. (máximo 5 pontos)	5 pontos	10 pontos	
Graduação em Licenciatura (máximo 5 pontos)	5 pontos		
EXPERIÊNCIA EM PESQUISA			
Publicação de Resumo (até 5 páginas) em Evento Científico da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação. (máximo de 5 resumos)	Regional = 0,5 pt.	48 pontos	
	Nacional = 1 pt.		
	Internacional = 2pts.		
Publicação de Artigo completo (acima de 5 páginas) em Anais de Evento científico da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação. (máximo de cinco artigos)	Regional = 2 pts.		
	Nacional = 3 pts.		
	Internacional = 5pts.		
Publicação de Artigo em Periódico do Qualis Capes [2013 – 2016], da área de Ensino, no currículo Lattes, com comprovação.	A1-A2 = 15 pts.		
	B1-B2 = 10 pts.		
	B3-B5 = 5 pts.		
	C = 3 pts.		
Experiência em: Iniciação científica; Iniciação científica júnior; Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica com registro no currículo Lattes, com comprovação. (máximo de 20 pontos nesse item)	0,5 ponto por mês		
Livro ou capítulo de livro com ISBN (máximo de 2 livros ou 2 capítulos ou total de 20 pontos)	10 pontos		
EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO			
Experiência como coordenador de equipe executora de Curso, Projeto ou Programa de Extensão concluído, comprovado e com registro no currículo Lattes.	5 pontos por ação	12 pontos	
Experiência como integrante de equipe executora de Curso, Projeto ou Programa de Extensão concluído, comprovado e com registro no currículo Lattes. (não serão aceitos certificados de PARTICIPAÇÃO em cursos de extensão)	2 pontos por ação		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional como professor na Educação Básica ou Superior (Espaços Escolares)	5 pontos por ano**	30 pontos	
Educadores de espaços não formais (por exemplo, planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).	5 pontos por ano**		
Experiência profissional em outras áreas na Educação Básica (Espaços Escolares).	2,5 pontos por ano**		
Estágio não obrigatório em escola da Educação Básica ou em espaços não formais (por exemplo, planetário, museu, centro de ciências, etc.).	2 pontos por ano**		
TOTAL (N02)		100 pontos	

* Todos os itens a serem avaliados, deverão ser apresentados documentos comprobatórios. Em caso de projetos de pesquisa/extensão serão aceitos certificados ou declaração do coordenador do projeto em papel timbrado

** Por ano ou fração superior a seis meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO VIII

EDITAL IFES 102/2022 – MESTRADO DO EDUCIMAT/IFES FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO

ITEM DE AVALIAÇÃO Em todos os itens, a avaliação levará em consideração a coerência entre a apresentação oral e o que está escrito no anteprojeto.	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO/ PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre a proposta de pesquisa e a Área de Ensino de Ciências e Matemática. Este item de avaliação foca na relação direta entre a proposta de pesquisa e a área de ensino de ciências e matemática. As questões vinculadas ao ensino de ciências ou de matemática devem estar explícitas na defesa do anteprojeto. O candidato deve mostrar conhecimentos em relação a objetos próprios da Área de Ensino, sejam eles metodológicos ou conceituais.	10 pontos	
Argumentação dialógica entre as linhas de pesquisa do Programa Educimat e inserção em uma realidade regional Deve ser avaliado se a da proposta defendida está adequada à linha/sublinha de pesquisa apontada pelo candidato. Além disso, a articulação entre a pesquisa proposta e os projetos de pesquisa atuais do Educimat, de seu corpo docente e dos grupos de pesquisa a eles vinculados, deve existir e estar clara.	10 pontos	
Adequação entre referencial teórico, objetivo e metodologia de pesquisa. Neste item deve ser avaliada a pertinência do referencial teórico e sua articulação com o objetivo e com a metodologia da pesquisa. A possibilidade de alteração no objetivo da pesquisa também deve ser avaliada.	30 pontos	
Relacionamento do produto educacional na pesquisa pretendida e potencial de inovação para o ensino de Ciências e Matemática e impacto social. A defesa do candidato, em coerência com o anteprojeto, deve deixar claro que há uma proposta de produto educacional que esteja de acordo com as orientações da Área de Ensino da Capes (Área 46). O produto deve ser algo inerente à pesquisa proposta e não somente uma elaboração final. Os objetivos da pesquisa devem dialogar diretamente com a proposta de produto educacional. Analisar a perspectiva inovadora, bem como os possíveis impactos do anteprojeto na sociedade, considerando o envolvimento de Órgãos Públicos, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGS, etc.	25 pontos	
Postura e domínio na exposição Utilização e domínio de recursos; distribuição do tempo; domínio sobre o anteprojeto proposto; utilização de bibliografias, conceitos e informações atualizadas sobre o anteprojeto; exposição do anteprojeto de maneira lógica, de forma a facilitar o entendimento; exploração de maneira adequada dos fundamentos teóricos relacionados ao anteprojeto; capacidade de responder corretamente aos questionamentos sobre o anteprojeto.	25 pontos	
	SITUAÇÃO FINAL	() Aprovado () Reprovado
	NOTA FINAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO IX
EDITAL IFES 102/2022 – EMENTAS DAS SUBLINHAS DE PESQUISA

EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
LINHA 1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS.
SUBLINHA 1.1 - ENSINO DE FÍSICA NA PERSPECTIVA CTSA EMENTA: Desenvolvimento de estudos de práticas pedagógicas no ensino de física com abordagem CTSA, promovendo uma educação científica e tecnológica na perspectiva de formar cidadãos capazes de tomar decisões responsáveis sobre questões de ciência e tecnologia na sociedade. PROFESSOR CREDENCIADO: Giovani Zanetti Neto.
SUBLINHA 1.2 - ENSINO DE QUÍMICA NA PERSPECTIVA CTSA EMENTA: Desenvolvimento de estudos de práticas pedagógicas no ensino de química com abordagem CTSA promovendo uma educação científica e tecnológica na perspectiva de formar cidadãos capazes de tomar decisões responsáveis sobre questões de ciência e tecnologia na sociedade. Abordagem CTSA no contexto da Bacia do Rio Doce. PROFESSORA CREDENCIADA: Vilma Reis Terra
SUBLINHA 1.3 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ENSINO DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA EMENTA: Desenvolvimento de pesquisas em práticas pedagógicas e formação inicial e continuada de professores a partir de temáticas da educação em saúde no ensino de ciências na perspectiva da alfabetização científica. PROFESSORA CREDENCIADA: Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia.
SUBLINHA 1.4 - ENSINO DE CIÊNCIAS NA PERSPECTIVA CTSA UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO EMENTA: Desenvolvimento de pesquisas em práticas pedagógicas e formação inicial e continuada de professores com metodologias ativas de aprendizagem pensadas e aplicadas dentro de um contexto CTSA, visando a alfabetização científica na perspectiva de formar cidadãos autônomos, criativos e capazes de tomar decisões responsáveis sobre questões sociais, científicas, tecnológicas com responsabilidade ambiental. PROFESSORA CREDENCIADA: Denise Rocco de Sena.
SUBLINHA 1.5 - ENSINO DE CIÊNCIAS COM UMA ABORDAGEM NANOBIOtecnológica EMENTA: Desenvolvimento de metodologias de aprendizagem, como sequências didáticas, para o ensino de ciências utilizando conceitos e propriedades nanoparticuladas e biotecnológicas. PROFESSOR CREDENCIADO: André Romero da Silva.
SUBLINHA 1.6 - FORMAÇÃO DE ECOEDUCADORES PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONCEITOS E PRÁTICAS A PARTIR DO LABORATÓRIO VIVO NA RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE NO CONTEXTO DO RIO DOCE; EMENTA: Abordagem temática envolvendo metodologias inter/ transdisciplinares em processos formativos a luz de teorias críticas capazes de promover uma alfabetização científica para a sustentabilidade na Educação Básica no contexto do Rio Doce. EA em sinergia com movimento CTS/CTSA. PROFESSORA CREDENCIADA: Maria das Graça Ferreira Lobino.
SUBLINHA 1.7 - FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS NO CONTEXTO DA BACIA DO RIO DOCE EMENTA: Formação de educadores em educação ambiental nas escolas capixabas da Bacia do Rio Doce dentro do escopo do Projeto Rio Doce Escolar (https://projetoriooceescolar.ifes.edu.br/). PROFESSORAS CREDENCIADAS: Isabel De Conte Carvalho de Alencar, Manuella Villar Amado.
LINHA 2. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS.
SUBLINHA 2.1 - TECNOLOGIAS DIGITAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EMENTA: Formação de professores e o uso de tecnologias digitais no contexto da Educação Ambiental. Mundo móvel e conectado (e-learning). Design educacional de ambientes digitais com utilização de diferentes estratégias pedagógicas e mídias. PROFESSORAS CREDENCIADAS: Isaura Alcina Martins Nobre, Marize Lyra Silva Passos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

SUBLINHA 2.2 - TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS

EMENTA: Estudo dos referenciais teóricos-metodológicos que fundamentam o uso de tecnologias digitais na educação. Elaboração de Sequência didática no contexto do Ensino de Ciências.

PROFESSORAS CREDENCIADAS: Isaura Alcina Martins Nobre, Marize Lyra Silva Passos.

SUBLINHA 2.3 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - MOOCS

EMENTA: Desenvolvimento de pesquisas acerca de diversas temáticas que envolvem o planejamento e desenvolvimento de cursos MOOC com foco no ensino de Ciências e/ou Educação Ambiental e na plataforma de cursos abertos do Ifes (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/>), tais como: avaliação de MOOCs e de seu uso, automatização de processos, granularidade de cursos/conteúdos, aprendizagem personalizada, análise da aprendizagem, metodologias ativas para cursos MOOCs, TICs e outras ferramentas para os MOOCs, competências digitais para os educadores nos MOOCs, entre outros.

PROFESSORAS CREDENCIADAS: Vanessa Battestin, Márcia Gonçalves de Oliveira.

SUBLINHA 2.4 - PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL DIGITAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS

EMENTA: Produção de Material Educacional Digital destinado à compor o processo de ensino e aprendizagem orientados ao ensino de ciências.

PROFESSOR CREDENCIADO: Giovani Zanetti Neto.

3. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE, HISTÓRIA E MEMÓRIAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

SUBLINHA 3.1 - ENSINO DE HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA (HFC); HISTÓRIA AMBIENTAL E ENSINO ALINHADO AO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR

EMENTA: Investiga a potencialidade dos saberes concernentes à História e Filosofia da Ciência nos processos de ensino e de aprendizagem apoiando-se em perspectivas pedagógicas que articuladas ao movimento Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente (CTSA). Intervenção pedagógica no contexto do Rio Doce Escolar articulada ao movimento CTSA.

PROFESSOR CREDENCIADO: Antônio Donizetti Sgarbi.

SUBLINHA 3.2 - AULA DE CAMPO: ENSINO DAS GEOCIÊNCIAS

EMENTA: Aulas de campo em ambientes costeiros ou continentais, afloramentos, cavas etc para ensino de tópicos de geociências. Aulas de campo para ensino de tópicos de mineralogia e petrografia. Aulas de campo para ensino de tópicos interdisciplinares de geociências no contexto do projeto Rio Doce Escolar.

PROFESSOR CREDENCIADO: Carlos Roberto Pires Campo

SUBLINHA 3.3 - PSICOLOGIA, SAÚDE E ENSINO DE CIÊNCIAS

EMENTA: Pesquisas que relacionem a Psicologia Social ao Ensino de Ciências, com enfoque CTSA, com resultados voltados à construção de produtos educacionais ou ao desenvolvimento de novas práticas de ensino. Ensino de Ciências da Saúde e Divulgação Científica no contexto da Pandemia de Covid-19.

PROFESSOR CREDENCIADO: Diemerson Saquetto.

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RECURSOS DIDÁTICOS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

SUBLINHA 1.1 – TECNOLOGIAS DIGITAIS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EMENTA: Desenvolvimento de pesquisas que abordam a Matemática, seu ensino, sua aprendizagem e seus processos de educação que estabeleçam vínculos com o uso de tecnologias digitais, em atenção especial às tecnologias digitais móveis na Educação Básica.

PROFESSOR CREDENCIADO: Rony Cláudio de Oliveira Freitas.

SUBLINHA 1.2 – MODELO DOS CAMPOS SEMÂNTICOS

EMENTA: Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da educação matemática a partir do Modelo dos Campos Semânticos. Campos Semânticos como referencial teórico e metodológico. Educação Financeira Escolar no viés do Modelo dos Campos Semânticos. Análise epistemológica a partir do Modelo dos Campos Semânticos. Métodos de leitura de produção de significados a partir do Modelo dos Campos Semânticos.

PROFESSOR CREDENCIADO: Rodolfo Chaves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

SUBLINHA 1.3 – EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA

EMENTA: Letramento, pensamento e raciocínio estatístico. Fatores que interferem no processo de ensino e aprendizagem da Estatística. Uso de tecnologias no estudo de Estatística.

PROFESSORA CREDENCIADA: Poliana Daré Zampirolli Pires.

SUBLINHA 1.4 – MODELAGEM MATEMÁTICA

EMENTA: Concepções e perspectivas em modelagem matemática. A modelagem campo de pesquisa na Educação Matemática. Características e instrumentos utilizados na modelagem matemática.

PROFESSOR CREDENCIADO: Luciano Lessa Lorenzoni.

2. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

SUBLINHA 2.1 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ABORDAGEM HISTÓRICO-CULTURAL

EMENTA: Desenvolvimento de pesquisas sobre processos formativos de professores que ensinam Matemática em diferentes níveis, tendo como suporte epistemológico a Abordagem Histórico-cultural, especialmente a Teoria da Atividade.

PROFESSORAS CREDENCIADAS: Dilza Côco, Sandra Aparecida Fraga da Silva.

SUBLINHA 2.2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TECNOLOGIAS DIGITAIS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EMENTA: Formação inicial ou continuada de professores que ensinam Matemática com foco no uso de tecnologias digitais.

PROFESSOR CREDENCIADO: Alex Jordane.

SUBLINHA 2.3 –FORMAÇÃO DE PROFESSORES - LESSON STUDY

EMENTA: Processos de formação inicial e continuada de professores, das práticas educativas e de conhecimentos produzidos nos âmbitos docente e discente. Contempla estudos sobre as perspectivas de desenvolvimento profissional docente em rede colaborativa com apoio ou aplicação da Psicologia Cognitiva.

PROFESSORA CREDENCIADA: Maria Alice Veiga Ferreira de Souza.

SUBLINHA 2.4 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA NA INVESTIGAÇÃO DE CONCEITOS PARA O ENSINO

EMENTA: Formação inicial ou continuada de professores que ensinam Matemática na abordagem Investigação de Conceito (Concept Study). Os conceitos serão abordados na perspectiva de ampliação e ressignificação dos conceitos a partir dos saberes que emergem na formação.

PROFESSORA CREDENCIADA: Maria Auxiliadora Vilela Paiva.

3. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE, HISTÓRIA E MEMÓRIAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

SUBLINHA 3.1 –EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA PARA A JUSTIÇA SOCIAL

EMENTA: Propostas de pesquisas que abordem questões relacionadas aos conceitos de diferença e inclusão associados à educação matemática, assim como aos modelos de normalidade historicamente construídos e práticas escolares inclusivas. As propostas de pesquisa podem levar em consideração: os processos de ensino e de aprendizagem matemática daqueles historicamente marginalizados no contexto escolar; implicações de práticas e teorias que envolvam a inclusão para o currículo, planejamento e para a avaliação; desenvolvimento de quadros teóricos voltados à construção e desconstrução de conceitos como deficiência, diferença, igualdade, equidade e justiça social além de discussões sobre políticas públicas na e para a Educação Matemática Inclusiva.

PROFESSORES CREDENCIADOS: Edmar Reis Thiengo e Agnaldo da Conceição Esquinalha.

SUBLINHA 3.2 – HISTÓRIA E MEMÓRIA DA MATEMÁTICA, DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E SABERES TRADICIONAIS COM ABORDAGEM ETNOMATEMÁTICA

EMENTA: Desenvolvimento de estudos sobre História e Memória da Matemática nas suas relações com a Educação Matemática; Elementos de matemática escolar/acadêmica nas suas relações com saberes historicamente relacionados a comunidades tradicionais ou outros grupos culturais.

PROFESSORES CREDENCIADOS: Ligia Arantes Sad, Claudia Alessandra Costa de Araújo Lorenzoni.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO

Campus Vila Velha

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

SUBLINHA 3.3 - CURRÍCULO E SUSTENTABILIDADE EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EMENTA: Propostas de pesquisas que relacionam o currículo de Matemática a partir de sua historicidade, e as temáticas relativas à sustentabilidade e educação matemática financeira.

PROFESSOR CREDENCIADO: Antonio Henrique Pinto.